

Regulamento do Passatempo "Run4 Children Lusíadas Almada"

Introdução

O passatempo para o evento " Run4 Children" é promovido pela Lusíadas, A.C.E. (doravante designada por Entidade Promotora), cujo prémio visa a atribuição de dorsais para a corrida acima mencionada.

O modo de participação no passatempo, bem como a forma de atribuição e entrega do(s) prémio(s), são regulados pelo presente Regulamento.

Participantes

1. Este passatempo destina-se apenas a residentes em Portugal Continental.
2. Os participantes devem ser maiores de idade.
3. O participante que submeter a sua participação no seguinte website:
<https://www.lusíadas.pt/passatempo-run4-children-lusíadas-almada>

Duração

1. O passatempo irá decorrer até **ao dia 13 de maio até às 23H59**, devidamente indicada na descrição presente na seguinte página <https://www.lusíadas.pt/passatempo-run4-children-lusíadas-almada>.
2. As participações terão de ser recebidas durante o período referido no ponto anterior.

Como Participar

1. O passatempo terá lugar no seguinte website: <https://www.lusíadas.pt/passatempo-run4-children-lusíadas-almada> .

2. O participante deve seguir obrigatoriamente preencher os dados solicitados no [formulário](#) presente na página do passatempo.
3. Só serão válidas participações enviadas pelo formulário mencionado acima.

Seleção do Vencedor

1. Os prémios serão atribuídos aos participantes que tenham respondido acertadamente e o mais rapidamente à questão presente no [formulário](#).

Prémio

1. O prémio consiste na **atribuição de 15 dorsais** para as seguintes provas:
 - Caminhada em Família 10 dorsais
 - Corrida 10km 5 dorsais
2. O número de dorsais oferecidos será devidamente indicado na página do passatempo.
3. O prémio não pode ser trocado nem convertido em dinheiro. E, uma vez atribuído, não poderá ser substituído por dorsais para outra sessão.
4. Todas as despesas associadas ao gozo do prémio, designadamente deslocações entre a residência do vencedor e o local do evento, serão suportadas pelo vencedor.
5. A Entidade Promotora será alheia a qualquer acontecimento que possa condicionar o gozo do prémio pelo vencedor.
6. Os dorsais oferecidos no âmbito deste passatempo serão válidos para a prova “Run4 Children” a decorrer no dia 1 de de junho, no Parque da Paz e Feijó.

Entrega do Prémio

1. Os vencedores serão anunciados na página do passatempo até ao **dia 14 de maio**.
2. O vencedor será anunciado na página do passatempo e contactado por email privada, enviada pela Entidade Promotora, no dia a seguir ao encerramento do passatempo.
3. Posteriormente, o vencedor irá receber, por mensagem por email, com todas as indicações para usufruir do prémio.
4. A Entidade Promotora não será responsável em caso de impossibilidade de entrega do prémio devida a dados incorretos ou impossibilidade de contacto.

Proteção de dados pessoais

1. A Entidade Promotora é a responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais, a qual tratará os dados referidos na cláusula anterior, exclusivamente para efeitos de gestão do Passatempo e entrega do prémio, e não os utilizará para qualquer outra finalidade.
2. A Entidade Promotora garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes, sendo os mesmos apenas partilhados com terceiros envolvidos na gestão deste passatempo.
3. Os dados pessoais serão conservados enquanto forem necessários para a prossecução das finalidades para as quais foram recolhidos.
4. Poderá solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas.
5. Qualquer pedido no âmbito da proteção de dados pessoais deve ser remetido para o endereço de email para protecaodados@lusiadas.pt.
6. Caso considere que o tratamento dos seus dados pessoais por alguma das entidades envolvidas não cumpre os requisitos legalmente exigidos, poderá apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).

Disposições Diversas

1. A Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem necessidade de prévia comunicação aos participantes ou interessados, e de modificar ou suspender, de forma temporária ou definitiva, o presente Passatempo, em qualquer momento, nomeadamente, no caso de anomalia informática, de situações imprevistas ou excecionais, entre outras que considere justificáveis.
2. A Entidade Promotora não se responsabiliza por eventuais situações de mau ou deficiente funcionamento das plataformas (Facebook, Instagram ou outras).
3. Se por alguma razão, não imputável à Entidade Promotora, não for possível atribuir o prémio, este será substituído por outro semelhante a designar pela Entidade Promotora.
4. Os participantes devem abster-se de submeter frases que, pelo seu teor, possam ser consideradas ofensivas do bom nome e dos bons costumes, com conteúdos racistas, homofóbicos ou sexualmente explícitos e abusivos, que contenham linguagem passível de ofender, que sejam passíveis de serem ilegais ou que promovam atividades ilegais e/ou lesivas de direitos de terceiros, sendo que o não cumprimento de tal obrigação atribuí à Entidade Promotora legitimidade para excluir e invalidar tais participações.
5. Todos os participantes serão responsáveis pelos dados e elementos que venham a facultar no âmbito do Passatempo, comprometendo-se, nomeadamente, a não apresentar imagens, frases, mensagens, expressões e/ou demais elementos protegidos por direitos de autor e/ou de propriedade intelectual de terceiros.
6. A Entidade Promotora reserva-se o direito de excluir os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as suas regras ou que pratiquem comportamentos que lesem os objetivos prosseguidos pelo presente Passatempo.
7. A participação no presente Passatempo implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, dos termos previstos no presente Regulamento.